

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	2	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	2	0,00	0,00

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(X) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	1	0,00	0,00
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	1	0,00	0,00